



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR E NORMAS DE REUNIÃO DE CONSULTA AOS
CARGOS DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CTA/DCC – UFRPE**

EDITAL DCC 02/2025

A Comissão de Consulta designada pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) constituída pelos docentes do Departamento de Ciências do Consumo (DCC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), composta pelos docentes Prof. Éder Lira de Souza Leão (Presidente) e Profa. Fabiane Alves Regino (Suplente), no uso de suas atribuições e com base na Resolução CONSU nº 178/2022 [constituída pelos docentes (Art. 11, § 1º)] e no Estatuto da UFRPE, considerando que há apenas um docente elegível à vaga de representante da Classe E, não se faz necessária a realização de consulta com votação, e considerando o disposto no Art. 29 do Estatuto da UFRPE e Art. 11 da referida Resolução, torna público o presente edital simplificado para fins de registro e reconhecimento da intenção de preenchimento da vaga de Classe no CTA/DCC, conforme os termos a seguir:

NORMAS DA REUNIÃO DE CONSULTA

I- Da Organização da Consulta

Art. 1º - A organização e realização do processo da reunião de consulta será de exclusiva responsabilidade da Comissão acima designada, a qual terá amplos poderes no que concerne este processo.

II- Dos Professores Elegíveis

Art 2º - Conforme Art. 29, § 2º do do Estatuto da UFRPE e Resolução CONSU nº 178, de 03 de Maio de 2022 (Art. 11) o CTA/DCC tem a seguinte constituição:

- I – Diretor, como presidente (membro nato).
- II – Substituto Eventual do Diretor, como vice-presidente (membro nato).
- III – Supervisores de áreas de conhecimento (membros natos).
- IV – Supervisores de áreas administrativas (membros natos).
- V – Representante dos professores Classe E.
- VI – Representante dos professores Classe D.
- VII – Representante dos professores Classe C.
- VIII – Representante dos professores Classe B.
- IX – Representante dos professores Classe A.
- X – Representante dos servidores técnicos-administrativos;

XI – Representante(s) do corpo discente;

XII – Coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação em que os professores do departamento lecionam a maioria das disciplinas (membros natos).

Art 3º - Tendo em vista o estabelecido no artigo Art 2º do presente edital, esta reunião de consulta visa à escolha de um/a professor, como titular, na classe de Professor E, considerando a Lei nº. 12.772/2012 e a Medida Provisória nº. 614/2013, conforme o quadro de docentes lotados no DCC/UFRPE, exceto o/a professor/as afastado/a e/ou licenciado/a.

§1º - Excepcionalmente como há 1(hum) candidato bastará a assinatura na Ata para registro.

III- Da inscrição

Art 4º - A inscrição ficará sob a responsabilidade da Comissão, serão recebidas e efetivadas pela Diretoria do Departamento de Ciências do Consumo mediante o preenchimento de Formulário Próprio (Anexo I), **entre os dias 01 a 02 de Julho de 2025**, a ser enviado por e-mail: direcao.dcc@ufrpe.br.

§1º - Será considerado elegível o/a docente da Classe E que:

- i. Estiver em efetivo exercício na UFRPE com lotação no DCC;
- ii. Não estiver em gozo de licença ou afastamento legal que o(a) impeça de exercer funções colegiadas.

IV- Da Comissão de Consulta

Art. 5º - Compete à Comissão de Consulta:

- i. Disponibilizar a Ata de registro;
- ii. Confirmar a elegibilidade do candidato único;
- iii. Encaminhar o registro ao CTA para homologação.

VI - Da Reunião de Consulta e Resultado

Art. 6º - A Reunião de Consulta será realizada no dia 03 de Julho de 2025, no horário de 09h às 11h30 e 14h às 16h, na Sala da Diretoria do DCC, no qual será disponibilizado Ata para registro e reconhecimento da intenção da docente e preenchimento da referida vaga.

§1º - O(a) docente elegível deverá comparecer pessoalmente à reunião para **assinatura da Ata de Registro de Intenção e Aceite da Representação**;

§2º - A Comissão elaborará a Ata da Reunião com registro do procedimento, participação e manifestação do(a) indicado(a);

§3º - A documentação será encaminhada ao CTA/DCC para homologação da indicação na reunião subsequente.

Art. 7º - Cronograma da Eleição:

| Etapa | Período |
|--------------------------|--------------------------------|
| Inscrições | 01 e 02 de Julho de Junho 2025 |
| Homologação da inscrição | 02 de Julho de 2025 |

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Escolha dos pares | 03 de Julho de 2025 |
| Resultado | até 2 (dois) dias úteis |

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Consulta.

Recife, 30 de Junho de 2025.

Comissão de Eleição [Art. 11, XII, § 1º - Regimento Interno DCC]

Prof. Éder Lira de Souza Leão [Titular]
Profa. Fabiane Alves Regino [Suplente]

ANEXO I

Formulário de Inscrição para Reunião de Consulta ao Cargo de Representante Docente do CTA/DCC - UFRPE [Edital DCC 02/2025]

| | |
|----------------------------|-------|
| Nome completo do candidato | |
| Número de Matrícula | |
| Classe Docente | [] E |

Obs.: Enviar para diretoria.dcc@ufrpe.br até 02 de Julho de 2025